

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL

A Presidente da COOPANEST-RIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 31.969.645/0001-60, com fundamento no Art. 20 e 21 do Estatuto Social, convoca os seus 1.589 (um mil, quinhentos e oitenta e nove) associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na modalidade presencial, que realizar-se-á no Auditório do CREMERJ (Conselho Regional de Medicina no Estado do Rio de Janeiro), à Praia de Botafogo, nº 228, lojas 103 a 106, Botafogo, nesta cidade, por falta de espaço físico compatível na sede da Cooperativa, no dia 25 de março de 2025 (terça-feira), em primeira convocação às 17h (dezessete horas), com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados.

Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 18h (dezoito horas), no mesmo dia e local, com a presença de pelo menos a metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quorum, a Assembléia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 19h (dezenove horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

- a) Deliberar sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas “Sobras e Perdas”, tomando conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal;**
- b) Deliberar sobre as “Sobras e Perdas” do Exercício;**
- c) Eleição do Conselho Fiscal da Cooperativa;**
- d) Deliberar sobre a fixação de honorários e cédulas de presença dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Cooperativa;**
- e) Deliberar sobre a constituição de fundo com recursos destinados a fins específicos, nos termos do art. 28, § 1º da Lei 5.764/71, incluindo o seu respectivo Regulamento; e**
- f) Assuntos Gerais.**

Observações:

- 1) Estarão abertas, a partir do dia de publicação deste Edital e até o dia 20/03/2025, nos dias úteis e no horário das 9h até às 17h, na sede da Cooperativa, as inscrições para a eleição dos membros dos cargos constantes da letra “c” da Ordem do Dia.
- 2) Os cooperados eleitos tomarão posse no dia 01 de abril de 2025.
- 3) Estão impedidos de votar e de serem votados os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da Assembleia, que não tenham operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa durante o exercício de 2024, e que mantenham ou tenham mantido, nesse mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (Art. 25 do Estatuto).

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.



Dra. Andréa Cristina Boger de Melo de Moraes
Presidente